

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF					
ESTADO DO AMAZONAS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2024 - 3º BIMESTRE: MAIO/JUNHO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>900.445.000,00</b>	<b>385.800.313,26</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>362.476.000,00</b>	<b>170.889.709,86</b>			
Ativo	356.000.000,00	160.863.763,99			
Inativo	2.491.000,00	2.600.674,05			
Pensionista	3.985.000,00	3.425.271,82			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>366.481.000,00</b>	<b>157.690.204,81</b>			
Ativo	360.005.000,00	153.299.285,57			
Inativo	2.491.000,00	2.597.814,00			
Pensionista	3.985.000,00	1.793.105,24			
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>171.414.000,00</b>	<b>57.095.231,23</b>			
Receitas Imobiliárias	1.414.000,00	650.178,96			
Receitas de Valores Mobiliários	170.000.000,00	56.445.052,27			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>74.000,00</b>	<b>125.167,36</b>			
Compensação Financeira entre os regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>					
Demais Receitas Correntes	74.000,00	125.167,36			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>1.787.000,00</b>	<b>901.704,35</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	1.787.000,00	901.704,35			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>902.232.000,00</b>	<b>386.702.017,61</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>Benefícios</b>	<b>147.539.900,00</b>	<b>112.656.009,31</b>	<b>112.414.262,26</b>	<b>112.399.577,54</b>	
Aposentadorias	89.471.020,96	76.899.166,81	76.899.166,81	76.897.774,61	
Pensões por Morte	58.068.879,04	35.756.842,50	35.515.095,45	35.501.802,93	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>560.100,00</b>	<b>367.235,70</b>	<b>342.108,78</b>	<b>342.108,78</b>	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	560.100,00	367.235,70	342.108,78	342.108,78	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>148.100.000,00</b>	<b>113.023.245,01</b>	<b>112.756.371,04</b>	<b>112.741.686,32</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>754.132.000,00</b>	<b>273.678.772,60</b>	<b>273.945.646,57</b>	<b>273.960.331,29</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			902.232.000,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			754.132.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa			169.722.812,48
Investimentos e Aplicações			5.619.721.514,26
Outros Bens e Direitos			2.731.430.313,66
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>814.357.000,00</b>		<b>410.747.094,06</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>268.500.000,00</b>		<b>117.206.577,92</b>
Ativo	169.500.000,00		68.007.496,89
Inativo	74.000.000,00		36.352.041,01
Pensionista	25.000.000,00		12.847.040,02
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>536.300.000,00</b>		<b>226.440.538,25</b>
Ativo	339.300.000,00		130.419.035,13
Inativo	147.000.000,00		70.922.762,42
Pensionista	50.000.000,00		25.098.740,70
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.453.000,00</b>		<b>1.560.012,45</b>
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.453.000,00		1.560.012,45
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.104.000,00</b>		<b>65.539.965,44</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.822.000,00		64.182.543,16
Demais Receitas Correntes	1.282.000,00		1.357.422,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>814.357.000,00</b>		<b>410.747.094,06</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)
<b>Benefícios</b>	<b>2.522.371.238,65</b>	<b>1.183.012.675,18</b>	<b>1.037.470.443,86</b>	<b>1.036.888.367,94</b>	
Aposentadorias	1.948.200.245,07	928.956.544,92	812.389.123,94	812.204.274,73	
Pensões por Morte	574.170.993,58	254.056.130,26	225.081.319,92	224.684.093,21	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>146.812.000,00</b>	<b>71.322.859,77</b>	<b>71.322.859,77</b>	<b>71.238.999,29</b>	
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	2.000.000,00	551.242,61	551.242,61	467.382,13	
Demais Despesas Previdenciárias	144.812.000,00	70.771.617,16	70.771.617,16	70.771.617,16	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>2.669.183.238,65</b>	<b>1.254.335.534,95</b>	<b>1.108.793.303,63</b>	<b>1.108.127.367,23</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>- 1.854.826.238,65</b>	<b>- 843.588.440,89</b>	<b>- 698.046.209,57</b>	<b>- 697.380.273,17</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					860.650.356,56
Recursos para Formação de Reserva					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					109.830.851,38
Investimentos e Aplicações					7.798.450,68
Outros Bens e Direitos					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
		(a)	(b)		
Receitas Correntes	57.852.000,00				27.212.343,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>57.852.000,00</b>				<b>27.212.343,80</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>65.154.481,82</b>	<b>35.918.919,65</b>	<b>32.887.311,40</b>	<b>31.543.375,84</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	33.017.760,00	15.415.706,16	15.415.706,16	14.220.981,97	
Demais Despesas Correntes	32.136.721,82	20.503.213,49	17.471.605,24	17.322.393,87	
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>910.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>66.064.481,82</b>	<b>36.302.919,65</b>	<b>33.271.311,40</b>	<b>31.927.375,84</b>	

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	- 8.212.481,82	- 9.090.575,82	- 6.058.967,60	- 4.715.032,04	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.030.860,56				
Investimentos e Aplicações	8.791.848,99				
Outros Bens e Direitos					
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
		<b>Até o Bimestre</b>			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>					
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>					
<b>RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)</b>					
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
		<b>Até o Bimestre</b>			
	(a)	(b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	116.700.000,00	59.197.185,19			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	57.951.000,00	29.768.268,64			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	14.280.000,00	7.931.750,69			
Outras contribuições Receitas Correntes	125.000,00	898.869,80			
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>189.056.000,00</b>	<b>97.796.074,32</b>			
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade	355.019.803,79	306.285.749,93	286.619.270,14	286.557.191,49	
Pensões	87.748.310,59	77.203.740,11	75.907.969,89	75.906.226,04	
Outras Despesas Correntes	10.828.000,00	4.622.443,50	4.620.438,31	4.486.153,47	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>453.596.114,38</b>	<b>388.111.933,54</b>	<b>367.147.678,34</b>	<b>366.949.571,00</b>	
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)<sup>2</sup></b>	<b>- 264.540.114,38</b>	<b>- 290.315.859,22</b>	<b>- 269.351.604,02</b>	<b>- 269.153.496,68</b>	
FONTE: Sistema <AFI>, GERA.F. Emissão: <26/07/2024>, às <10:21>. Assinado Digitalmente no dia <29/07/2024>, às <10:00>.					
NOTA:					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Protocolo 188224

**PORTARIA Nº. 1287/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.05506EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA MARLENE DE PAULA MARINHO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 146.464-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 1.109,22 (mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.267,86 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 10 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188232

**PORTARIA Nº. 1315/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.08377EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE JACKSON DE SOUZA PINHEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº 106.730-3A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.209,46 (mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; acrescido de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 120,95 (cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.101,41 (mil, cento e um reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.512,82 (dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 10 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188233

**PORTARIA Nº. 1316/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.07738EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº 111.736-0A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.197,48 (mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; acrescido de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 119,75 (cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.095,93 (mil e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.494,16 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) mensais.

Manaus, 10 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188234

**PORTARIA Nº. 1327/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.06991EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JOAO MILTON PACHECO GOMES, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 3, Matrícula nº 113.854-5E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.920,32 (seis mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) mensais.

Manaus, 09 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 188235

**PORTARIA Nº. 1376/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que